



Relatório de detalhes do processo de compra

Nº do processo: 2331032 000014/2021

Órgão ou entidade: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MG

Unidade: SVCR/IPEM

Situação: Concluído

Objeto do processo:

Aquisição e instalação de película para proteção solar

Condições de Pagamento: Integral - até 30 dias após o recebimento definitivo

Procedimento de contratação:

Dispensa de Licitação - Por valor - Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600.00

Tipo de licitação: Menor Preço

Critério de julgamento: Por lote

Data do cadastramento: 04/03/2021

Valor total homologado: R\$ 3.586,99

Valor total previsto: R\$ 3.658,55

Dotações orçamentárias:

UO	FUN	SUBF	PRG	ID P/A	C/A	Natureza de despesa				ITEM	IPG	F	IPU
						C	GD	M	ED				
2331	4	122	705	2500	1	3	3	90	30	19	0	73	1
2331	4	122	705	2500	1	3	3	90	39	22	0	73	1

Data e hora de abertura da cotação eletrônica: 05/03/2021 11:00:00

Data e hora do fechamento da cotação eletrônica: 11/03/2021 14:00:00

Itens do processo:

Número do item: 1 Código do item: 000129372

Especificação do item de material ou serviço:

PELICULA PARA PROTECAO SOLAR - TIPO: FUME; TRANSPARENCIA: CINCO POR CENTO;

Natureza de despesa: 01 - MATERIAL CONSUMO

Prazo de entrega: 15

Garantia mínima: -

Demais informações necessárias para contratação:

Aquisição de película para proteção, sendo:

- Fornecimento de aproximadamente 37,52 m² de película para proteção para a Sede do Ipem (localizada a rua Cristiano França Teixeira Guimarães, nº 80 - CINCO - Contagem- MG) bem como de aproximadamente 18,57 m² da película para proteção para a Regional do Ipem em Belo Horizonte (localizada a Rua Jacuí, 3921 - Belo Horizonte - MG) - Especificação: Película para proteção SILVER BLACK 5; redução de calor flexão 85%; Redução de Raios Ultravioletas: 99%; Luz visível transmitida: 5% - cód. 000129372

* A quantidade de janelas (e suas respectivas metragens) onde deverão ser instaladas as películas de proteção para vidros está especificada no Termo de Referência. Sendo assim, o licitante interessado em participar desta Cotação Eletrônica de Preços deverá solicitar o mencionado Termo através do e-mail: compras@ipem.mg.gov.br

- esta licitação será exclusiva para ME e EPP uma vez que o valor total estimado de contratação é menor ou igual a R\$80.000,00, conforme dispõe o Decreto 47.437/2018.

- O prestador de serviços a seu critério, poderá vistoriar os locais de instalação, com o objetivo de inteirar-se das condições e do grau de dificuldade existentes. A vistoria poderá ser agendada pelo telefone (31) 3399-7102 - contato: Silvânia/Júlio César.

- Da entrega: Conforme cronograma estabelecido previamente pelas partes envolvidas (contratante e contratada). Deverão ser executados todos os serviços necessários para a perfeita realização do objeto contratado, responsabilizando-se pelo fornecimento e custos referentes à mão de obra, material, equipamentos, insumos, impostos e taxas. Os materiais deverão ser entregues/instalados nos seguintes endereços: Sede do Ipem localizada à Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, nº 80 - CINCO - Contagem- MG e na regional do Ipem em Belo Horizonte, localizada à Rua Jacuí, 3921 - Belo Horizonte - MG

- Condições de recebimento: Os materiais deverão ser entregues/instalados de acordo com as especificações acima e ainda em conformidade com o Termo de Referência e as especificações constantes na proposta comercial da empresa que será analisada e aprovada pelo demandante.

- Cronograma físico-financeiro: Os materiais deverão ser entregues/instalados em até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de serviço e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais e entrega da Nota Fiscal, desde que os materiais estejam de acordo com as solicitações constantes no termo de referência.

- Garantia: 1) Os serviços de instalação das películas deverão ser garantidos por 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo, contra possíveis defeitos quanto à instalação, como por exemplo, desprendimento das películas, formação de bolhas de ar, etc; 2) As películas deverão ser garantidas por 12 (meses), contados a partir da data de recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação (quanto a colocação, etc). Nesse sentido a contratada compromete-se a efetuar a correção dos serviços ou substituição das películas, no período máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Com o objetivo de tomarem completo conhecimento desta Cotação Eletrônica de Preços, os licitantes interessados em participar deste certame deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: compras@ipem.mg.gov.br

Quantidade: 56,0900

Unidade de aquisição / fornecimento: 1,00 METRO

Preço de referência: 35,0000 **Origem:** Banco de melhores preços

Item Planejado: Não **Item fornecido pela agricultura familiar:** Não

Situação: Homologado / Ratificado

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Data de homologação / ratificação: 25/03/2021 **Frequência de entrega:** Anual

Cidade: Contagem

Pedido: 2331032 000016/2021 **Quantidade:** 56,0900

Elemento-item de despesa: 3019 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE

Preço de referência: 35,0000 **Origem:** Banco de melhores preços

Unidade responsável: 2331032 - SVCR/IPEM

Unidade contábil: 2330001

Unidade orçamentária: 2331 - IPEMMG

Local de entrega:

Conforme especificado no Termo de Referência

Linha de fornecimento:

MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

Justificativa da aquisição:

Solicitação:

Nº da solicitação: 2331028 000004/2021

Quantidade: 56,0900

Unidade solicitante: SVCO/IPEM

Justificativa:

É dever do gestor manter as edificações públicas em boas condições de manutenção e funcionamento. Para tanto, faz-se necessária a instalação de película de proteção para vidros, que visa reduzir a temperatura e claridade excessiva causada pelo sol dentro dos setores administrativos, sendo eventualmente aplicadas em janelas e basculantes que sofrem com ação da luz solar.

Considerando, que com a instalação da películas de proteção para vidros, evitará a utilização de persianas, que são materiais/serviços mais caros e que requerem maior manutenção.

Considerando ainda, que com a instalação da películas os ambientes manterão condições aceitáveis de luminosidade solar, proporcionando conforto térmico aos ambientes internos, neutralizando a incidência de raios solares dentro dos setores, promovendo assim maior segurança.

Os serviços compreendem a instalação de películas nas janelas da Sede do IpeM-MG e da Regional de Belo Horizonte, com fornecimento do material e mão de obra para a execução das instalações

Propostas vencedoras:

Colocação: 1

Fornecedor:

03.450.395/0001-12 - MARTA LUCIA NOGUEIRA - CPF 52313727653 -ME

Marca: NEXFIL

Valor unitário: R\$ 34,8700

Valor unitário atualizado: R\$ 34,8700

Valor total: R\$ 1.955,85

Valor total atualizado: R\$ 1.955,85

Colocação: 2

Fornecedor:

19.814.481/0001-05 - SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, PUBLICIDADE PROPAGANDA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Marca: Sun Protect

Modelo: Sun Protect

Valor unitário: R\$ 70,0000

Valor unitário atualizado: R\$ 34,8700

Valor total: R\$ 3.926,30

Valor total atualizado: R\$ 1.955,85

Número do item: 2

Código do item: 001357409

Especificação do item de material ou serviço:

PELICULA PARA PROTECAO SOLAR - TIPO: FILME VINILICO ADESIVO; TRANSPARENCIA: CONFORME SOLICITACAO ORGAO/ENTIDADE;

Natureza de despesa: 01 - MATERIAL CONSUMO

Complementação da especificação do item de material - CATMAS:

PELICULA PARA PROTECAO SOLAR: FILME VINILICO ADESIVO PADRAO JATEADO OU LEITOSO EM LISTRAS OU UNIFORME PARA COLOCACAO EM VIDROS.

Prazo de entrega: 15

Garantia mínima: -

Demais informações necessárias para contratação:

Aquisição de película para proteção, sendo:

- Fornecimento de aproximadamente 5,14 m² de película para proteção para a Sede do Ipem (localizada a rua Cristiano França Teixeira Guimarães, nº 80 - CINCO - Contagem- MG) - Especificação: Película para proteção SILVER BLACK 15; redução de calor flexão 79%; Redução de Raios Ultravioletas: 99%; Luz visível transmitida: 18% - CÓD - 001357409

* A quantidade de janelas (e suas respectivas metragens) onde deverão ser instaladas as películas de proteção para vidros está especificada no Termo de Referência. Sendo assim, o licitante interessado em participar desta Cotação Eletrônica de Preços deverá solicitar o mencionado Termo através do e-mail: compras@ipem.mg.gov.br

- esta licitação será exclusiva para ME e EPP uma vez que o valor total estimado de contratação é menor ou igual a R\$80.000,00, conforme dispõe o Decreto 47.437/2018.

- O prestador de serviços a seu critério, poderá vistoriar os locais de instalação, com o objetivo de inteirar-se das condições e do grau de dificuldade existentes. A vistoria poderá ser agendada pelo telefone (31) 3399-7102 - contato: Silvânia/Júlio César.

- Da entrega: Conforme cronograma estabelecido previamente pelas partes envolvidas (contratante e contratada). Deverão ser executados todos os serviços necessários para a perfeita realização do objeto contratado, responsabilizando-se pelo fornecimento e custos referentes à mão de obra, material, equipamentos, insumos, impostos e taxas. Os materiais deverão ser entregues/instalados no seguinte endereço: Sede do Ipem localizada à Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, nº 80 - CINCO - Contagem- MG

- Condições de recebimento: Os materiais deverão ser entregues/instalados de acordo com as especificações acima e ainda em conformidade com o Termo de Referência e as especificações constantes na proposta comercial da empresa que será analisada e aprovada pelo demandante.

- Cronograma físico-financeiro: Os materiais deverão ser entregues/instalados em até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de serviço e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais e entrega da Nota Fiscal, desde que os materiais estejam de acordo com as solicitações constantes no termo de referência.

- Garantia: 1) O serviço de instalação das películas deverá ser garantido por 12 (doze) meses, contado a partir da data de recebimento definitivo, contra possíveis defeitos quanto à instalação, como por exemplo, desprendimento das películas, formação de bolhas de ar, etc; 2) As películas deverão ser garantidas por 12 (meses), contados a partir da data de recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação (quanto a colocação, etc). Nesse sentido a contratada compromete-se a efetuar a correção dos serviços ou substituição das películas, no período máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Com o objetivo de tomarem completo conhecimento desta Cotação Eletrônica de Preços, os licitantes interessados em participar deste certame deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: compras@ipem.mg.gov.br

Quantidade: 5,1400

Unidade de aquisição / fornecimento: 1,00 METRO

Preço de referência: 35,0000

Origem: Banco de melhores preços

Item Planejado: Não

Item fornecido pela agricultura familiar: Não

Situação: Homologado / Ratificado

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Data de homologação / ratificação: 25/03/2021

Frequência de entrega: Anual

Cidade: Contagem

Pedido: 2331032 000017/2021

Quantidade: 5,1400

Elemento-item de despesa: 3019 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE

Preço de referência: 35,0000

Origem: Banco de melhores preços

Unidade responsável: 2331032 - SVCR/IPEM

Unidade contábil: 2330001

Unidade orçamentária: 2331 - IPEMMG

Local de entrega:

Conforme definido no Termo de Referência

Linha de fornecimento:

MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

Justificativa da aquisição:

Solicitação:

Nº da solicitação: 2331028 000005/2021

Quantidade: 5,1400

Unidade solicitante: SVCO/IPEM

Justificativa:

É dever do gestor manter as edificações públicas em boas condições de manutenção e funcionamento. Para tanto, faz-se necessária a instalação de película de proteção para vidros, que visa reduzir a temperatura e claridade excessiva causada pelo sol dentro dos setores administrativos, sendo eventualmente aplicadas em janelas e basculantes que sofrem com ação da luz solar.

Considerando, que com a instalação da películas de proteção para vidros, evitará a utilização de persianas, que são materiais/serviços mais caros e que requerem maior manutenção

Considerando ainda, que com a instalação da películas os ambientes manterão condições aceitáveis de luminosidade solar, proporcionando conforto térmico aos ambientes internos, neutralizando a incidência de raios solares dentro dos setores, promovendo assim maior segurança.

Propostas vencedoras:

Colocação: 1

Fornecedor:

03.450.395/0001-12 - MARTA LUCIA NOGUEIRA - CPF 52313727653 -ME

Marca: NEXFIL

Valor unitário: R\$ 34,8700

Valor unitário atualizado: R\$ 34,8700

Valor total: R\$ 179,23

Valor total atualizado: R\$ 179,23

Colocação: 2

Fornecedor:

19.814.481/0001-05 - SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, PUBLICIDADE PROPAGANDA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Marca: Sun Protect

Modelo: Sun Protect

Valor unitário: R\$ 70,0000

Valor unitário atualizado: R\$ 34,8700

Valor total: R\$ 359,80

Valor total atualizado: R\$ 179,23

Número do item: 3

Código do item: 000002232

Especificação do item de material ou serviço:

SERVICOS DE INSTALACAO DE PELICULA/PLASTICO PARA PROTECAO SOLAR.

Natureza de despesa: 03 - SERVICOS

Prazo de entrega: -

Garantia mínima: -

Demais informações necessárias para contratação:

Instalação de aproximadamente 61,23 m², de película para proteção, sendo 42,66 m² na Sede do Ipem (localizada a rua Cristiano França Teixeira Guimarães, nº 80 - CINCO - Contagem- MG) e 18,57 m² na regional do Ipem em Belo Horizonte (localizada a Rua Jacuí, 3921 - Belo Horizonte - MG) -

Especificação: Serviços de instalação de película/plástico para proteção solar - CÓD - 000002232

* A quantidade de janelas (e suas respectivas metragens) onde deverão ser instaladas as películas de proteção para vidros está especificada no Termo de Referência. Sendo assim, o licitante interessado em participar desta Cotação Eletrônica de Preços deverá solicitar o mencionado Termo através do e-mail: compras@ipem.mg.gov.br

- esta licitação será exclusiva para ME e EPP uma vez que o valor total estimado de contratação é menor ou igual a R\$80.000,00, conforme dispõe o Decreto 47.437/2018.

- O prestador de serviços a seu critério, poderá vistoriar os locais de instalação, com o objetivo de inteirar-se das condições e do grau de dificuldade existentes. A vistoria poderá ser agendada pelo telefone (31) 3399-7102 - contato: Silvânia/Júlio César.

- Da instalação: Conforme cronograma estabelecido previamente pelas partes envolvidas (contratante e contratada). Deverão ser executados todos os serviços necessários para a perfeita realização do objeto contratado, responsabilizando-se pelo fornecimento e custos referentes à mão de obra, material, equipamentos, insumos, impostos e taxas. Os serviços deverão ser executados nos seguintes endereços: Sede do Ipem localizada à Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, nº 80 - CINCO - Contagem- MG e na regional do Ipem em Belo Horizonte, localizada à Rua Jacuí, 3921 - Belo Horizonte - MG

- Condições de recebimento: O serviço deverá ser executado de acordo com as especificações acima e ainda em conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta comercial da empresa que será analisada e aprovada pelo demandante.

- Cronograma físico-financeiro: O serviço deverá ser executado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de serviço e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do serviço e a entrega da Nota Fiscal, desde que o serviço/materials estejam de acordo com as solicitações constantes no termo de referência.

- Garantia: 1) Os serviços de instalação das películas deverão ser garantidos por 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo, contra possíveis defeitos quanto à instalação, como por exemplo, desprendimento das películas, formação de bolhas de ar, etc; 2) As películas deverão ser garantidas por 12 (meses), contados a partir da data de recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação (quanto a colocação, etc). Nesse sentido a contratada compromete-se a efetuar a correção dos serviços ou substituição das películas, no período máximo de 30 (trinta) dias corridos.

Com o objetivo de tomarem completo conhecimento desta Cotação Eletrônica de Preços, os licitantes interessados em participar do certame deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: compras@ipem.mg.gov.br

Unidade de aquisição / fornecimento: 1,00 UNIDADE

Preço de referência: 1515,5000 Origem: Banco de melhores preços

Item Planejado: Não

Situação: Homologado / Ratificado

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Data de homologação / ratificação: 25/03/2021 Frequência de entrega: Anual

Cidade: Contagem

Pedido: 2331032 000018/2021 Quantidade: 1,0000

Elemento-item de despesa: 3922 - REPAROS DE BENS IMOVEIS

Preço de referência: 1515,5000 Origem: Banco de melhores preços

Unidade responsável: 2331032 - SVCR/IPEM

Unidade contábil: 2330001

Unidade orçamentária: 2331 - IPEMMG

Local de entrega:

Conforme definido no Termo de Referência

Linha de fornecimento:

SERVICOS DE INSTALACAO DE PELICULA/PLASTICO PARA PROTECAO SOLAR

Justificativa da aquisição:

Solicitação:

Nº da solicitação: 2331028 000006/2021

Quantidade: 1,0000

Unidade solicitante: SVCO/IPEM

Justificativa:

dever do gestor manter as edificações públicas em boas condições de manutenção e funcionamento. Para tanto, faz-se necessária a instalação de película de proteção para vidros, que visa reduzir a temperatura e claridade excessiva causada pelo sol dentro dos setores administrativos, sendo eventualmente aplicadas em janelas e basculantes que sofrem com ação da luz solar.

Considerando, que com a instalação da películas de proteção para vidros, evitará a utilização de persianas, que são materiais/serviços mais caros e que requerem maior manutenção.

Considerando ainda, que com a instalação da películas os ambientes manterão condições aceitáveis de luminosidade solar, proporcionando conforto térmico aos ambientes internos, neutralizando a incidência de raios solares dentro dos setores, promovendo assim maior segurança.

Os serviços compreendem a instalação de películas nas janelas da Sede do IpeM-MG e da Regional de Belo Horizonte,

Propostas vencedoras:

Colocação: 1

Fornecedor:

03.450.395/0001-12 - MARTA LUCIA NOGUEIRA - CPF 52313727653 -ME

Valor total: R\$ 1.451,91

Valor total atualizado: R\$ 1.451,91

Colocação: 2

Fornecedor:

19.814 481/0001-05 - SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Valor total: R\$ 2.000,00

Valor total atualizado: R\$ 1.451,91

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DECLARO QUE PARA AS DESPESAS DECORRENTES DO OBJETO DESTES PROCESSO DE COMPRA HÁ ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O CORRENTE ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Melissa Barcellos Martinelle
Diretora-Geral | IPEM-MG
M.ASP: 1490339-7


MELISSA BARCELLOS MARTINELLE - Ordenador

99 63 2021